



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Termo de Ratificação. Processo Licitatório 044/2022. Dispensa nº 015/2022. Respaldo no art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria sobre o ITR do Município, autorizo a compra direta, através da dispensa de licitação, visando a prestação do serviço acima citado, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em favor da proponente M. C. Lemos Pereira Engenharia, CNPJ 34.446.597/0001-14. Informações: site [www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br](http://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br) Em 26/04/2022. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 2c5ad2c1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)